

PROJETO (IDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL
de Mogi Guaçu
Estado de São Paulo

SEJA BEM-VINDO!



CÂMARA MUNICIPAL
de Mogi Guaçu

A Câmara Municipal de Mogi Guaçu é conhecida como a "Casa do Povo" porque é onde acontecem debates, decisões e projetos que buscam melhorar a vida de todos os cidadãos. É um espaço democrático, onde os interesses da população são representados por pessoas eleitas para essa missão: os vereadores.

Esta cartilha foi feita com carinho para você, estudante, visitante ou morador, que quer conhecer melhor a nossa cidade e entender como funciona o trabalho do Legislativo. Aqui você vai encontrar informações sobre a história de Mogi Guaçu, curiosidades, dados importantes e, claro, o papel da Câmara no dia a dia da cidade.

Os vereadores são os representantes do povo. Eles criam leis, fiscalizam o uso do dinheiro público e acompanham as ações da Prefeitura, sempre com o objetivo de garantir o bem-estar da população.

Esperamos que, ao conhecer mais sobre a Câmara Municipal, você se sinta ainda mais parte da cidade. Afinal, todos nós temos um papel importante na construção de uma Mogi Guaçu cada vez melhor!

OS 3 PODERES

Os três poderes funcionam de forma independente, mas em equilíbrio, para que a democracia aconteça de maneira justa e organizada.

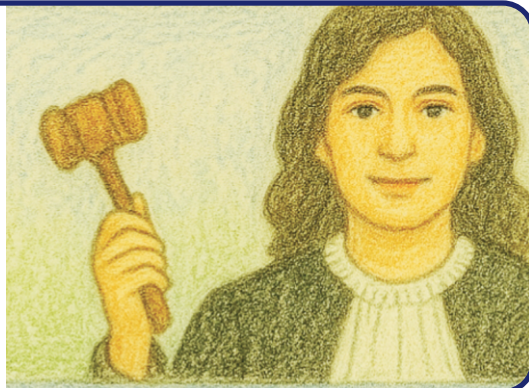
Poder Legislativo

É o poder que cria as leis e fiscaliza o trabalho do governo. No caso das cidades, esse poder é representado pela Câmara Municipal, formada pelos vereadores.



Poder Executivo

É o poder que coloca as leis em prática e administra a cidade, o estado ou o país. No município, quem representa o Executivo é o prefeito.



Poder Judiciário

É o poder que interpreta as leis e garante que sejam cumpridas corretamente. Ele também julga conflitos entre as pessoas ou entre os outros dois poderes

O VEREADOR

Para se tornar um vereador, é preciso ter nacionalidade brasileira, estar em dia com a Justiça Eleitoral e ter pelo menos 18 anos completos até o dia da eleição. Além disso, é necessário morar na cidade onde deseja se candidatar e ser filiado a um partido político. Durante as eleições municipais, que acontecem a cada quatro anos, os candidatos fazem campanha e, se receberem votos suficientes da população, são eleitos para representar os moradores na Câmara Municipal.

FUNÇÕES DO VEREADOR

As principais funções do vereador são criar leis que ajudem a melhorar a vida da comunidade, fiscalizar o trabalho da Prefeitura e sugerir melhorias para a cidade. Eles também escutam os pedidos da população e levam essas demandas para discussão nas sessões da Câmara. Tudo isso é feito com o objetivo de garantir que a cidade funcione bem e que os direitos dos cidadãos sejam respeitados. Veja mais detalhes a seguir.



PRINCIPAIS FUNÇÕES DO VEREADOR

Criar Leis municipais

Propor, discutir e votar projetos de leis que organizam a vida da cidade, sempre respeitando a Constituição.



Representar a população

Levar as demandas, sugestões e preocupações dos moradores para dentro da Câmara Municipal.



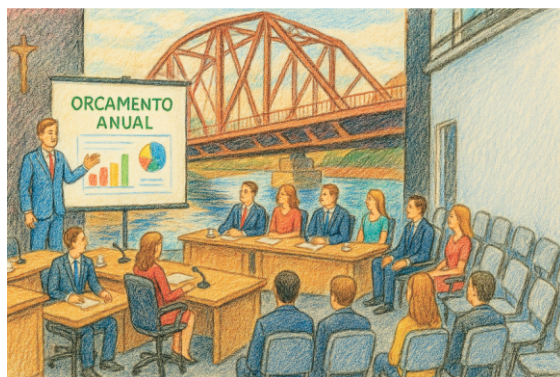
Fiscalizar a Prefeitura

Acompanhar como o prefeito está usando os recursos públicos e se os serviços estão sendo bem realizados.



Aprovar o orçamento do município

Analisar, discutir e votar o planejamento dos gastos da cidade, decidindo onde o dinheiro público será investido.



Indicar obras e melhorias

Sugerir ações como reformas, pavimentações, iluminação, entre outras, para atender às necessidades dos bairros.



Acompanhar a execução de políticas públicas

Verificar se as ações nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e outras estão funcionando de forma eficaz.

O QUE ACONTECE NAS SESSÕES ORDINÁRIAS?

Uma Sessão da Câmara Municipal é uma reunião oficial onde os vereadores se encontram para debater e decidir assuntos importantes para a cidade. Em Mogi Guaçu, segundo o Regimento Interno, as Sessões Ordinárias estão previstas para acontecer toda segunda-feira.



Durante a sessão, os trabalhos seguem uma ordem. Primeiro, é apresentado e colocado em votação a ata da sessão anterior, posteriormente ocorre a leitura das matérias constantes no expediente, como os projetos de lei que estão dando entrada, indicações, requerimentos ou moções, que são formas de sugerir ações ou registrar posicionamentos.

Depois vem a parte mais importante: a Ordem do Dia, onde são discutidos e votados os projetos de lei e outras propostas. Cada vereador pode falar a favor ou contra, sugerir mudanças e, por fim, votar. As decisões são tomadas pela maioria dos votos. No município não há voto secreto, ou seja, os vereadores se manifestam publicamente.

As sessões são essenciais para garantir a participação democrática e a transparência nas decisões que afetam toda a população. Muitas delas são gravadas ou transmitidas ao vivo, para que qualquer cidadão possa acompanhar!

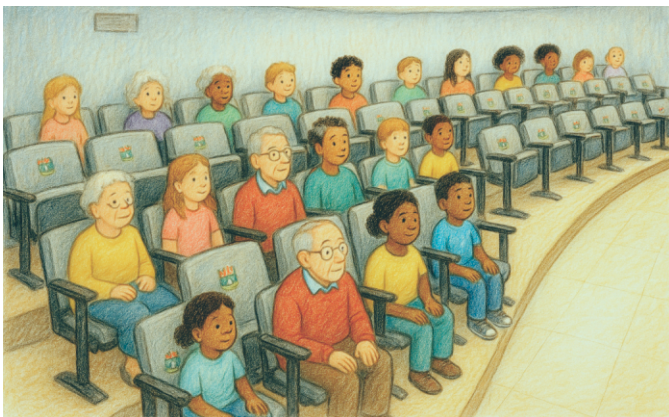
NÚMERO DE CADEIRAS

Os vereadores são, como já vimos, os porta-vozes da população e, atualmente, no nosso município, treze cadeiras estão ocupadas por moradores de diferentes bairros eleitos como representantes. Assim, toda a cidade pode se sentir bem representada.



PODE ASSISTIR?

Claro! Lembra que chamamos a Câmara Municipal de “Casa do Povo”? É porque todo e qualquer cidadão tem o direito de assistir presencialmente às sessões da Câmara. Para acompanhar uma sessão basta vir às segundas-feiras, às 17h até a Câmara Municipal e procurar pelo espaço chamado de Galeria. Caso tenha alguma dúvida, poderá receber informações na recepção. Da Galeria você acompanha tudo o que acontece.



Ao VIVO!

Caso não possa vir presencialmente, não tem problema. Todas as sessões da Câmara Municipal de Mogi Guaçu são transmitidas ao vivo pelos canais oficiais. Acompanhe de onde estiver e fique por dentro das decisões que impactam a nossa cidade!



Site:
camaramogiguacu.sp.gov.br



YouTube:
CâmaraMunicipaldeMogiGuaçu



Facebook:
[@camaramogiguacu](https://www.facebook.com/camaramogiguacu)

TRIBUNA POPULAR

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Mogi Guaçu é um espaço democrático que permite representantes de entidades sediadas no município, legalmente constituídas, indicados pelas respectivas diretorias, expressarem suas opiniões e preocupações sobre assuntos de interesse público diretamente aos vereadores e ao público. Para utilizar a Tribuna Popular é necessário realizar o pedido junto a secretaria da Câmara.

QUEM PODE APRESENTAR UM PROJETO DE LEI?

Os vereadores – Eles são os representantes do povo e têm o direito de propor leis sobre diversos assuntos de interesse local.

O prefeito – Pode propor leis relacionadas à administração da cidade, como orçamento, criação de cargos públicos e organização dos serviços municipais.

Os cidadãos – Em muitas cidades, a população também pode apresentar projetos de lei por meio da chamada iniciativa popular, que exige um número mínimo de assinaturas dos eleitores. Em Mogi Guaçu é necessário a assinatura de 5% do eleitorado do município.



A Mesa Diretora da Câmara – Pode propor projetos que tratam da organização interna da própria Câmara.

VOCE SABIA?

Sessão da Câmara

As sessões ordinárias são realizadas às segundas-feiras de cada mês. As sessões extraordinárias são realizadas no período do recesso, quando o prefeito convoca ou se houver algo a ser votado com urgência. Já as solenes, são para homenagens, como entrega de títulos para pessoas que contribuíram com o progresso da cidade.



Voto direto

No município além do cargo de vereador(a), outro cargo escolhido pelo voto direto é o de prefeito, que assume acompanhado pelo vice-prefeito. Cabe a ele administrar e aplicar os recursos, propor e sancionar as leis que passam pela Câmara Municipal, nomear secretários municipais, entre outras atividades.



Voto obrigatório

O voto é facultativo para os jovens com menos de 18 anos, para os analfabetos e para as pessoas com mais de 70 anos. Já os cidadãos alfabetizados, com idade entre 18 e 70 anos, são obrigados por lei a votar.



Mesa Diretora

O Presidente da Câmara é eleito pela maioria dos vereadores, com mandato de dois anos, sendo, nesse período o responsável por conduzir as sessões e administrar o Legislativo. Os demais membros da Mesa Diretora também são eleitos para o mesmo período: 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º, 2º e 3º Secretários.



Cada legislatura, período para os quais os vereadores foram eleitos pelo povo para exercerem seus mandatos, dura quatro anos, portanto, duas Mesas Diretoras são compostas nesse período.

Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes analisam assuntos específicos, emitem pareceres e podem propor projetos relacionados à sua área. Em Mogi Guaçu, as comissões são: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; Proteção ao Meio Ambiente; Desenvolvimento Social; Segurança; Assistência Social; Educação e Saúde.



DO PROJETO ATÉ VIRAR LEI

Elaboração: Um vereador pode ter a ideia de fazer um projeto de lei de várias formas. A principal delas é ouvindo a população. Depois de ter essa ideia é hora de escrever o projeto e entregá-lo para tramitação.

Apresentação e leitura: O projeto de lei é apresentado por um vereador ou pelo Poder Executivo e, na sequência, é lido em uma sessão da Câmara Municipal, sendo registrado oficialmente e encaminhado para análise.



Análise pelas comissões: O projeto passa pelas comissões permanentes da Câmara, onde é avaliado quanto à legalidade, viabilidade e impacto. As comissões podem aprovar, rejeitar ou sugerir alterações no texto.

Discussão e votação: Após os pareceres das comissões, o projeto é colocado em pauta para ser discutido e votado em uma ou mais sessões.

Dependendo do tipo de projeto, ele pode precisar de maioria simples ou qualificada para ser aprovado.



Envio ao prefeito: Se aprovado pelos vereadores, o projeto é enviado ao prefeito, que pode sancionar (aprovar) e transformar o projeto em lei, ou vetar (rejeitar) total ou parcialmente. Em caso de veto, o projeto volta para a Câmara, que pode manter ou derrubar o veto com nova votação. O último passo é a publicação da nova Lei no Diário Oficial do Município.



CONHEÇA NOSSOS VEREADORES!

Os vereadores de Mogi Guaçu têm um papel fundamental na criação de leis municipais, fiscalização das ações do Poder Executivo e representação dos interesses da população na Câmara Municipal. Cada um deles é eleito pelo voto direto e atua em diversas comissões e frentes parlamentares que impactam diretamente o dia a dia dos cidadãos guaçuanos. Para conhecer quem são os atuais vereadores, suas propostas, biografias e formas de contato, acesse o QR CODE ao lado e fique por dentro do trabalho legislativo da nossa cidade.



MEMÓRIA LEGISLATIVA

Desde sua instalação em 1881, ainda no período do Império, a Câmara Municipal de Mogi Guaçu tem sido conduzida por cidadãos que marcaram a história da cidade. Ao longo das décadas, esses presidentes desempenharam papel fundamental na construção do Legislativo guaçuano. Muitos deles deixaram seu nome marcado não apenas nos registros da Câmara, mas também em ruas, avenidas, escolas e diversos espaços públicos que fazem parte do cotidiano da população. Acesse o QR Code ao lado e conheça a galeria completa dos presidentes da Câmara Municipal, do passado ao presente.



Sessão Ordinária:

Reunião regular da Câmara, com dia e horário definidos, onde os vereadores discutem e votam projetos. Em Mogi Guaçu acontece toda segunda-feira, salvo feriados e período de recesso parlamentar.

Sessão Extraordinária:

Reunião fora do horário normal, convocada para tratar de assuntos urgentes.

Regimento Interno:

Conjunto de regras que organiza o funcionamento da Câmara Municipal e a atuação dos vereadores.

Ordem do Dia:

Lista dos assuntos e projetos que serão discutidos e votados durante a sessão.

Projeto de Lei:

Proposta feita por vereadores, prefeito ou outros legitimados para criar, alterar ou revogar uma lei.

Lei:

Norma oficial que entra em vigor após ser aprovada pela Câmara e sancionada (ou promulgada) pelo prefeito.

Orçamento:

Planejamento anual que estima quanto o município vai arrecadar e gastar com serviços públicos.

Tramitação:

Caminho que um projeto percorre dentro da Câmara, passando por comissões, debates e votações.

Legislar:

Ato de criar, alterar ou revogar leis. É a principal função dos vereadores.

Plenário:

Espaço onde acontecem as sessões e votações da Câmara, com a presença dos vereadores.

Tribuna:

Local dentro do plenário onde os vereadores ou convidados fazem discursos e pronunciamentos.

Sancionar:

Ato do prefeito de aprovar um projeto de lei e transformá-lo oficialmente em lei.

Vetar:

Ato do prefeito de rejeitar total ou parcialmente um projeto aprovado pela Câmara.

Promulgar:

Ato que torna uma lei válida e oficial, normalmente feito pelo prefeito.

Edil:

Outro nome para vereador, usado principalmente em textos formais ou jurídicos.

Ata:

Registro escrito e oficial do que aconteceu durante uma sessão da Câmara.



BRASÃO E BANDEIRA

Um **brasão** é um símbolo oficial que representa a identidade de uma cidade, estado, país ou instituição. Ele é formado por imagens, cores e elementos que contam a história, os valores e as características daquele lugar. No caso do município, o brasão é usado em documentos oficiais e cerimônias, funcionando como uma marca da sua tradição e autoridade.

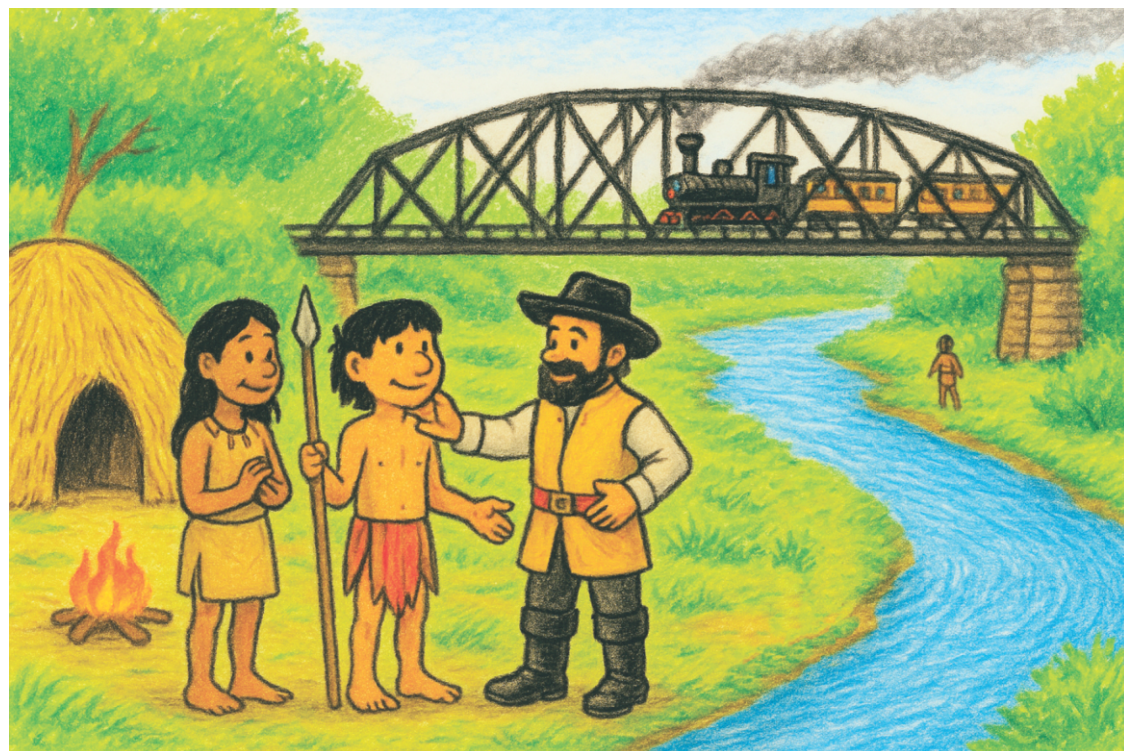


A Bandeira Municipal nas cores amarelo e vermelho e, com o Brasão ao centro, também tem seu significado: o vermelho representa um tipo de argila abundante na região, o taguá. O amarelo representa as riquezas que essa argila trouxe para o município.

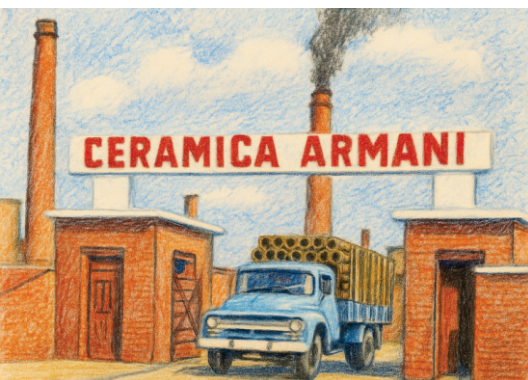


MOGI GUAÇU

Mogi Guaçu tem uma história rica que se entrelaça com as águas do rio que lhe dá nome. O Rio Mogi Guaçu nasce em Bom Repouso, em Minas Gerais, e atravessa diversos municípios do estado de São Paulo, sendo um dos mais importantes cursos d'água da região. Oficialmente, o nome "Mogi Guaçu" vem do tupi M'Boiji-Guaçu (ou M'Boij) e significa "Rio Grande das Cobras", mas alguns historiadores e estudiosos apontam outra interpretação: "Rio Grande que serpenteia", fazendo referência ao traçado sinuoso e cheio de curvas que o rio desenha por onde passa.



NOSSA CIDADE



O desenvolvimento econômico de Mogi Guaçu teve início com o cultivo do café, principal atividade agrícola da região no século XIX, e ganhou impulso com a chegada do ramal ferroviário da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em 1875. Pouco tempo depois, em 9 de abril de 1877, a antiga Freguesia de

Conceição do Campo passou a se chamar oficialmente Mogi Guaçu. A cidade só foi elevada à condição de comarca em 30 de dezembro de 1966, consolidando sua importância administrativa na região.

Com a abolição da escravidão, em 1888, Mogi Guaçu iniciou sua fase industrial impulsionada pela chegada de imigrantes italianos, que fundaram as primeiras cerâmicas na cidade. Esse ciclo foi tão marcante que o município chegou a ser conhecido como a "Capital Cerâmica". O cenário empresarial atual é mais diversificado, contando também com indústrias de papel e celulose, alimentação e metalurgia.



Saiba mais:

Aniversário da cidade: **9 de abril**

Padroeira: **Senhora Imaculada Conceição**

População: **153.661 habitantes** (censo 2022 IBGE)

Eleitores aptos: **113.239 votantes** (eleições de 2024)

Área territorial: **885 Km²**

Divisas: **Aguai, Araras, Conchal, Espírito Santo do Pinhal, Estiva-Gerbi, Itapira, Mogi-Mirim e Pirassununga**

Altitude: **591 metros**



Força industrial e agrícola:

Além da indústria, Mogi Guaçu tem destaque na agricultura, especialmente no cultivo de laranja, tomate, cana-de-açúcar e hortaliças, contribuindo significativamente para a economia regional.

Automobilismo:

A cidade abriga o Autódromo VeloCitta, um dos mais modernos do Brasil, utilizado para competições nacionais e internacionais, além de testes de grandes montadoras.

Esporte e Lazer:

O município também conta com diversos espaços para a prática esportiva e lazer, como o Centro Esportivo Prefeito Carlos Nelson Bueno (Furno), Centro Esportivo Antônio Campano, Alcides

Macena Maria (Peleção) e o Centro Esportivo Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira (CERESC), além de áreas ao ar livre como o Jardim dos Lagos, o Parque dos Ingás, com palco multiuso e espaços para caminhada e a Praça Francisco Marchese (Campo do TG), que são pontos de encontro para atividades físicas e convivência.



Tradição Cultural: O FETEG (Festival de Teatro do Estudante Guaçuano) é um dos eventos culturais mais tradicionais de Mogi Guaçu, promovido desde 1984, assim como o Encontro de Coros e o Concurso Nacional de Poesias. A Biblioteca Municipal promove regularmente concursos de poesia e redação para os estudantes da cidade. Além disso, a Secretaria de Cultura promove eventos periódicos como o Dança Guaçu, a Feirarte, a Festa das Nações, entre outros.



Equipamentos Culturais: O Centro Cultural Municipal “José Fantinato” é o principal polo de arte e cultura de Mogi Guaçu. O espaço abriga a Secretaria Municipal de Cultura, a Escola Municipal de Iniciação Artística, o Teatro Municipal Tupec e a Biblioteca Municipal João XXIII.



HINO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Letra: Ademir Sebastião Bernardi

Despertando para aurora da vida,
Este povo de grande valor
Levantou chaminé, que erguida,
É a bandeira da raça e labor.

A fumaça desenha no céu,
Braço forte desta brava gente,
Que recebe a quem aqui chega,
Pra plantar uma fértil semente.

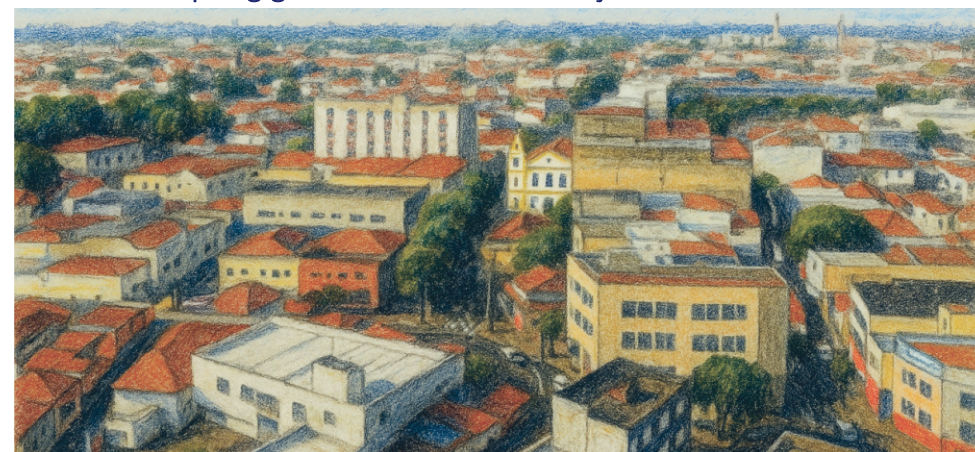
Neste nobre berço,
Terra sagrada por bandeirantes,
o seu povo forma
Elos de uma paz gigante.

Música: Wildes Antônio Bruscato

Rio que corta seu pródigo seio,
É a artéria do seu coração.
Caudaloso, fecundo desliza,
Dando fé a este povo em ação.

Este célebre chão se orgulha
De colher cada dia um sucesso.
Da estrada de bois, ao asfalto,
Há notícias do nosso progresso.

Esta é Mogi Guaçu,
Alegre terra e dadivosa.
Em seu seio encerra
Tradição laboriosa



PROJETO CIDADANIA

O Projeto Cidadania tem por objetivo aproximar as crianças, jovens e adultos do Legislativo Guaçuano, através de visitas guiadas à Câmara Municipal.

Para agendar uma data para a visita de sua escola, o diretor, coordenador ou professor responsável deve entrar em contato pelo número (19) 3851-6100, Departamento de Comunicação e Imprensa.

Participe ativamente da vida política da nossa cidade. É seu direito e dever!

CARTILHA DA CÂMARA MUNICIPAL

3ª Edição - 2025

Expediente:

Adaptação, revisão de texto e organização: Fábio Alcântara Lima

Diagramação e geração/edição de ilustrações: Alfredo Celso Barzon



CÂMARA MUNICIPAL
de Mogi Guaçu
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Rua José Colombo, 235 - Mogi Guaçu - SP
Fone: 3851-6100 - www.camaramogiguacu.sp.gov.br
e-mail: webmaster@camaramogiguacu.sp.gov.br